



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 039/2025 – SEGOV

Em 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº048/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº048/2025, de autoria do Sr. **Daniel Andson da Costa**, que:

“Visa solicitar a recuperação das estradas vicinais do município, bem como a realização do serviço de roço às margens das vias. As estradas vicinais constituem importante elemento da infraestrutura rural, sendo fundamentais para o escoamento da produção agrícola, acesso dos moradores aos serviços essenciais e mobilidade das comunidades rurais. A manutenção adequada destas vias, incluindo a limpeza das margens através do serviço de roço, é imprescindível para garantir a segurança dos transeuntes, prevenir acidentes e assegurar o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais de nosso município.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Informamos também que a presente solicitação será atendida, estando a execução dos serviços de recuperação e roço prevista para ter início ainda no começo deste mês.

É válido destacar que a ação já é algo que costumamos fazer, e visa garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população da zona rural.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a manutenção da infraestrutura rural e com o desenvolvimento socioeconômico de todas as regiões do município.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal